



Município de Farol

PORTARIA Nº 5583/2016

SÚMULA: ALTERA MEMBROS PARA COMPOREM A UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

I – Ficam nomeados como membros titulares efetivos da **UNIDADE GESTORA DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS – UGT, do Município de FAROL**, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Presidente - MERCEDES MOREIRA GUIRRO, RG 3.893.401-5/PR e CPF 020.014.219-40.

Membro - MICHELE CRISTINA LIBERALLI SCHIAVON, RG 8.972.512-7/PR e CPF 060.307.949-06.

Secretária - FLAVIA CRISTINA GIACOMOLLI, RG 12.328.425-9/PR e CPF 079.116.289-39.

II - O exercício das funções descritas nesta Portaria será considerado serviço público relevante e isento de remuneração adicional.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

IV - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “*JOSÉ SEMIGUEM*”
Farol, aos 03 de março de 2016.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita